DME distribuição

DME energética Poços de Caldas

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO E JULGAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2018

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na sala de licitações da DME Energética S/A - DMEE, na Rua Amazonas, 65, Centro, Poços de Caldas – MG, a Sra. Fabiana Dias Generoso de Oliveira (Pregoeira), e a Srta. Karla Souza de Abreu (equipe de apoio - titular), designadas pela Portaria Conjunta nº. 004/2018 e indicadas por nomeação pelo Diretor Superintendente da DMEE, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis automotivos – gasolina comum, álcool comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10 – destinados ao abastecimento dos veículos da frota da DME Distribuição S.A – DMED e da DME Energética S.A. – DMEE. Aberta a sessão, foi verificado que estava presente a seguinte empresa: **IRMÃOS RAYDAN LTDA. ("Rafik")** - representada pelo Sr. Ismat Rafik Raydan (CPF nº 077.039.706-97), proprietário da Empresa conforme constatado do seu Contrato Social. Foram solicitados todos os documentos para o credenciamento do representante presente, qual sejam: um documento com foto para a identificação, eventual procuração e contrato social autenticado ou ato de nomeação, conforme o caso. Posteriormente, a Pregoeira solicitou às licitantes os seguintes documentos: Declaração de ME/EPP, conforme ANEXO VI; e Declaração de Habilitação, conforme o ANEXO II. A documentação da fase de credenciamento apresentadas pelas licitantes estavam em conformidade com as exigências editalícias, sendo autenticadas e xerografadas, se necessário, e devidamente juntadas ao processo. Ato contínuo, foram solicitados à licitante presente a entrega dos dois envelopes: de Proposta Comercial e de Documentação de Habilitação, passando os lacres dos mesmos a serem rubricados por todos os presentes. Passou-se à abertura dos invólucros contendo as propostas de preços, e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram que a proponente atendeu satisfatoriamente as exigências contidas no presente instrumento convocatório, apresentando a proposta em termos idênticos ao edital sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente, conforme segue:

Critério de Classificação	ITEM	Cód.	QUANTIDADE ESTIMADA		DESCRIÇÃO	Percentual de desconto de referência a ser aplicado sobre o preço médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para a cidade de Poços de Caldas
	1	200005 - DMED	72.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMED	**0,45% (quarenta e cinco centésimos porcento)**

MAIOR DESCONTO POR ITEM		59 - DMEE	3.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	2	200006 - DMED	72.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMED	**0,45% (quarenta e cinco centésimos porcento)**
		2220 - DMEE	500,00	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	3	200007 - DMED	54.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMED	**0,45% (quarenta e cinco centésimos porcento)**
		2351 - DMEE	400,00	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	4	201664 DMED	20.000	LT	Diesel S-10 para abastecimento da frota da DMED	**0,45% (quarenta e cinco centésimos porcento)**

Sendo a única licitante participante, a pregoeira a questionou sobre a possibilidade de aumentar o desconto ofertado. Assim, o desconto foi aumentado, e restou a seguinte classificação definitiva:

Critério de Classificação	ITEM	Cód.	QUANTIDADE ESTIMADA		DESCRIÇÃO	Percentual de desconto de referência a ser aplicado sobre o preço médio da tabela da Agência Nacional de Petróleo – ANP, para a cidade de Poços de Caldas
MAIOR DESCONTO POR ITEM	1	200005 - DMED	72.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMED	**0,46% (quarenta e seis centésimos porcento)**
		59 - DMEE	3.000	LT	Gasolina Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	2	200006 - DMED	72.000	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMED	**0,46% (quarenta e seis centésimos porcento)**

		2220 - DMEE	500,00	LT	Álcool Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	3	200007 - DMED	54.000	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMED	**0,46% (quarenta e seis centésimos porento)**
		2351 - DMEE	400,00	LT	Diesel Comum para abastecimento da frota da DMEE	
	4	201664 DMED	20.000	LT	Diesel S-10 para abastecimento da frota da DMED	**0,46% (quarenta e seis centésimos porento)**

Consideram-se equalizados, nesta ata, os percentuais finais classificados para cada licitante, conforme tabela acima, e ratificados os demais itens constantes da proposta comercial apresentada, conforme constante do Edital. Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura dos invólucros de documentação da licitante 1ª classificada, a partir do que verificou-se o que segue: toda a documentação está em conformidade com as exigências editalícias, estando, portanto HABILITADA. Foi questionado ao licitante presente se gostaria de declarar algo: o Sr. Ismat gostaria que o prazo de pagamento fosse de 05 (cinco) dias úteis. Porém, foi esclarecido ao mesmo que o prazo de pagamento deverá ser conforme o edital: de até 09 (nove) dias úteis. Assim, o mesmo concordou em dar continuidade ao certame, nas condições pré- estabelecidas no edital. Assim, a licitante IRMÃOS RAYDAN LTDA. foi DECLARADA VENCEDORA para os itens em questão. A licitante presente foi questionada quanto à intenção de interpor recursos contra o julgamento proferido, a qual não teve interesse. Assim, resta por oportuno à pregoeira, a ADJUDICAÇÃO do certame à empresa IRMÃOS RAYDAN LTDA. A pregoeira solicitou às licitantes que rubricassem os documentos inerentes a esta sessão. O processo completo será encaminhado à Autoridade superior para HOMOLOGAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Fabiana Dias Generoso de Oliveira, lavrei a presente ata.

Fabiana Dias Generoso de Oliveira

Pregoeira

DME distribuição

DME energética Poços de Caldas

Karla Souza de Abreu

Equipe de Apoio

Sr. Ismat Rafik Raydan

IRMÃOS RAYDAN LTDA.

(página de assinaturas da Ata de Credenciamento e Julgamento do Pregão Presencial 007/18)